



LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 5.772 =

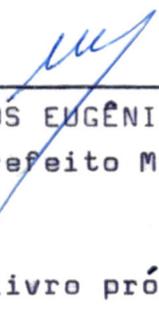
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Funcionário BENEDITO ANTONIO DOS REIS, Tesoureiro, Padrão "Q", efetivo, lotado no Setor de Tesouraria do Departamento de Finanças desta Prefeitura Municipal, 3 (tres) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 16/02/80 à 15/02/85, sendo a metade (1/2) remunerada, nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07 de março de 1972, alterado pela Lei nº 1.005, de 18/09/73 e a metade (1/2) restante oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 20 de maio de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de maio de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =